AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1.467/2022, DOU DE 06/06/2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº/ANO: 71/2025**
Unidade Gestora do RPPS: CNPJ: **05.309.993/0001-00**	**Data: 07/04/2025**
VALOR (R$): 829.110,90	**Dispositivo da Resolução 4963/21 do CMN:** Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: Aplicação no valor de R$ 829.110,90 (oitocentos e vinte e nove mil e cento e dez reais e noventa centavos), no Fundo de Investimento CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA.

Limite da Política de investimento adotada: 100,00%
Concentração do fundo na Carteira de Investimentos, em 07/04/2025: 5,08%
Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos, em 07/04/2025: 17,14%
Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

Características dos ativos:

Segmento: Renda Fixa
Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b
CNPJ Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04
Nome Instituição Financeira: CAIXA
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Nome do Fundo: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA
Índice de referência: IRF-M 1
Valor da Cota: 3,84246600
Valor do Patrimônio: 8.555.773.184,87
Quantidade de Cotas: 215.775,72839900

Proponente	Gestor de Investimentos/Autorizador: Certificação - Validade
_____	_____
CPF:	CPF:

Responsável pela liquidação da operação

_____

CPF: